



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.455 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Servidores Públicos Municipais com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	DE	PARA
01	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	V-4	V-5
02	Ana Lígia Bonacin Menegassi	V-4	V-5
03	Arlete Aparecida Maciel	V-3	V-4
04	Camila Juliana Claro de Carvalho	IV-4	IV-5
05	Cilene Batista dos Santos	V-4	V-5
06	Eliane Aparecida Antunes de Oliveira	V-2	V-3
07	Elizabete Alonso	IV-3	IV-4
08	Keity Nadalini Simoni	V-2	V-3
09	Kelen Cristina Fernandes Barbezani	V-3	V-4
10	Joseli Aparecida Rodrigues Baçan	V-2	V-3
11	Mara Denise Abib	V-4	V-5
12	Margareth Aparecida de Castro	IV-4	IV-5
13	Marilene dos Santos Ribeiro	V-4	V-5
14	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira	V-2	V-3
15	Nívea Maria Lopes Nascimento	V-2	V-3
16	Patrícia Batista Rosário Sirqueira	V-3	V-4
17	Rosely Cardoso de Souza Melo	V-3	V-4
18	Rosemeire Gaspar Prevelato	V-4	V-5
19	Rosimeri Galan Papini	IV-3	IV-4
20	Silvia Renata Benfica Marçulo	V-3	V-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº.	PROFESSORA	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	V-3	V-4
02	Alessandra de Souza	V-2	V-3
03	Ana Paula Rodrigues Cacita	V-3	V-4
04	Andréia Caldeiras da Chagas	V-2	V-3
05	Claudia Cristiani Barbosa Gross	V-3	V-4
06	Eluiza Dutra Lameu – 2º padrão	V-2	V-3
07	Flávia Aparecida de Moraes	V-2	V-3
20	Juliana Martines Rodrigues	V-2	V-3
08	Luciana Senci Fortunato – 2º padrão	V-1	V-2
09	Luciane Valéria Mitrovini – 1º padrão	IV-12	IV-13
10	Luciane Valéria Mitrovini – 2º padrão	IV-4	IV-5
11	Maria Helena do Nascimento	V-2	V-3
21	Mariana da Silva	V-2	V-3
12	Marines Cristina Nunes Camiloti	V-2	V-3
13	Nilva Aparecida Cardador	V-1	V-2
18	Rosângela Miguel Iga - 2º padrão	V-2	V-3
14	Roseli Aparecida Romão de Castro	V- 2	V-3
15	Rosilene Dias de Oliveira	V-2	V-3
16	Rosimeire de Aguiar Soares	V-1	V-2
17	Sueli de Fátima Ribeiro Nardoni	V-2	V-3
22	Vanessa Tiemy Neguishi	V-1	V-2
19	Zenilda de Jesus Pereira Vaz -2º padrão	V-3	V-4

Nº.	PEDAGOGA	DE	PARA
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	II-2	II-3
02	Maria Cláudia Silva Jardim Seletti	II-2	II-3

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	DE	PARA
01	Ana Paula Quesada Espósito Belchor	II-2	II-3
02	Eder Roni Montanheiro	II-2	II-3
03	Loana Rafaela Germano	II-2	II-3
04	Natalia Silvestrini Dias de Góes	II-2	II-3
05	Regiane Cristina Z. de Oliveira – 2º padrão	II-1	II-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL